



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor

Joecir Bernardi

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 84/2026

Indica ao Executivo Municipal, que por meio da Secretaria competente, providencie com urgência o conserto do ponto de ônibus situado na Rua Ivaí, nº 670, Bairro Pinheirinho, tendo em vista que o mesmo se encontra danificado, trazendo risco aos usuários do transporte público.

O vereador signatário, **RAFAEL FOSS – UNIÃO BRASIL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal, que por meio de Secretaria competente seja feito o conserto do mesmo pois o ponto de ônibus em questão está quebrado, colocando em risco a integridade física dos cidadãos que utilizam diariamente o transporte coletivo. A manutenção imediata é medida necessária para garantir segurança, conforto e dignidade aos usuários.

Justifica-se, pois ponto de ônibus localizado na Rua Ivaí, nº 670, Bairro Pinheirinho, encontra-se em condições precárias, com estrutura danificada e risco evidente aos usuários do transporte coletivo. A situação compromete a segurança dos cidadãos que aguardam diariamente pelo transporte, expondo-os a acidentes e desconforto. Além disso, a falta de manutenção adequada transmite imagem de descaso com o patrimônio público e com a qualidade dos serviços oferecidos. O transporte coletivo é essencial para grande parte da população, e o ponto de parada deve oferecer condições mínimas de proteção e comodidade. A urgência do conserto se justifica pela alta circulação de pessoas na região e pela necessidade de garantir acessibilidade e dignidade aos usuários. A medida também contribui para preservar a integridade física dos munícipes e evitar maiores prejuízos. Portanto, é imprescindível que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, providencie imediatamente a recuperação da estrutura.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1528

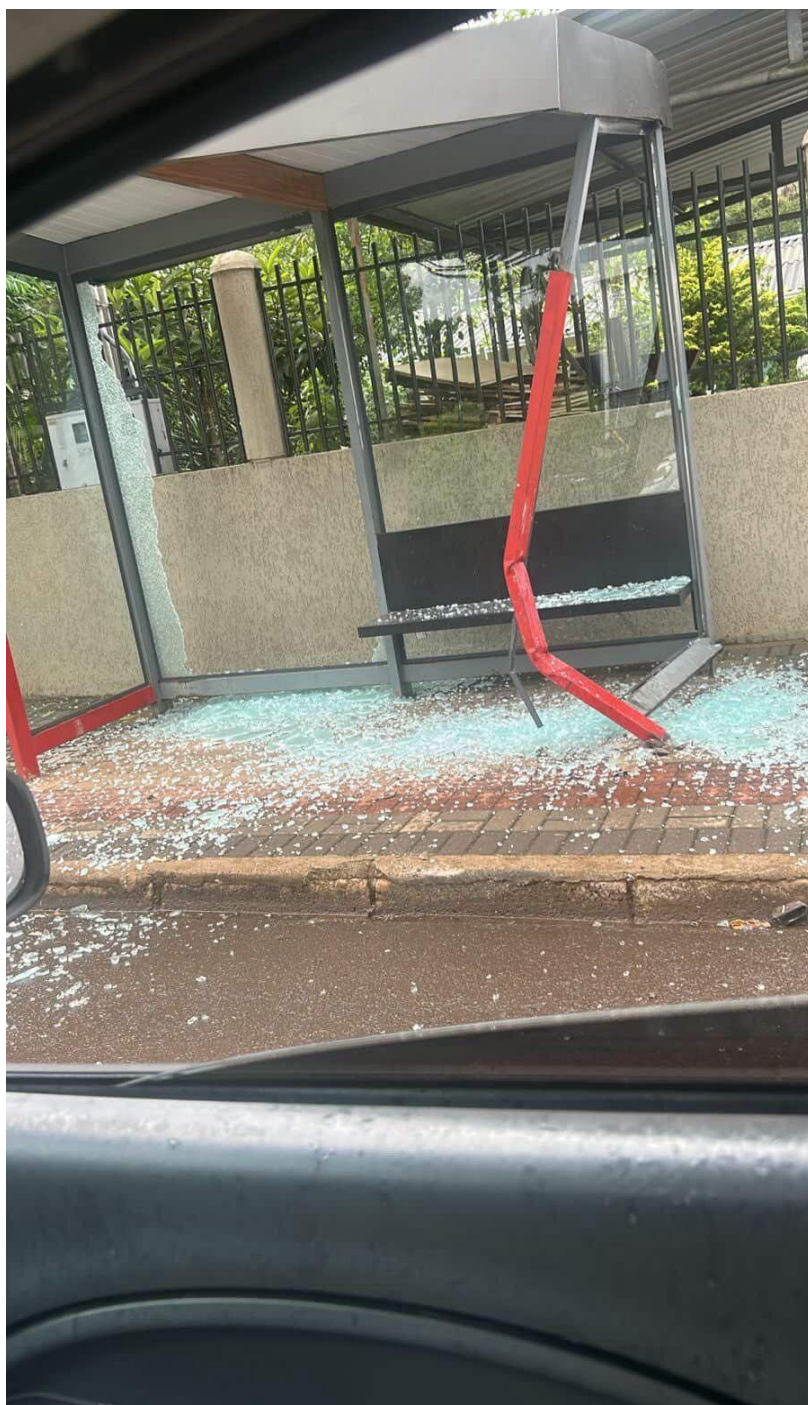


<http://www.patobranco.pr.leg.br> / rafafossvereador@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO



Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1528



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / rafafossvereador@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0719-0C56-6952-6046

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 07/04/2026 22:37:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0719-0C56-6952-6046>